



ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA -
LEGISLATURA 2022.

Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 09 horas e 30 min (nove horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo e Osmar do Nascimento Bernardes. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski e da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Inicialmente, o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura da mensagem bíblica – efetivada pelo vereador Geraldo Herley Peres. No primeiro expediente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2022. Posteriormente a mesma foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 07 (sete) votos. Registrada a abstenção dos Vereadores Geraldo Herley Peres, que na justificativa deixou relacionada e bem esclarecidas todas as suas ausências nas reuniões anteriores. Ato contínuo foi lido e apresentado o projeto da pauta, sendo ele o seguinte: **PROJETO DE LEI: Nº 053/2022 – “FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL, PARA DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DO IMÓVEL REGISTRADO SOB O Nº 101291, EM 17 DE JANEIRO DE 1973 – FLS. #38 – LIVRO: 3AAAM, JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG”**. Na sequência do expediente o presidente enviou o Projeto para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por 08 (oito) votos. Após, suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, o Projeto foi devolvido com pareceres aprovados pelos membros da comissão. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 053/2022 foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade de 08 (oito) votos. As discussões se encontram registradas em vídeo disponível na página do facebook e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimaraniamg.gov.br/>) bem



como no site do Guimaonline (<https://guimaonline.com.br/>). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 20 de setembro de 2022.

 






